



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6931

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.400,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	165	20.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	258	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	268	11.400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	317	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	318	20.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	410	7.400,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	12.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	432	6.400,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	701	4.200,00
Total:			111.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	20.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	257	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	29.800,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	40.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	408	7.400,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 11 00	697	4.200,00
Total:			111.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo